



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
(SEPRE-002/2025)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
Titular da unidade:	IEDA RODRIGUES ALVES DE ALMEIDA
Responsável pela elaboração do DFD:	GIZELE DO SOCORRO SOUZA LIMA FERNANDES

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária em razão da proximidade do término do Contrato nº 50/2022, vigente até 04/09/2025. O referido contrato poderia ser prorrogado por mais 12 meses, porém, a Super Estágio, atual contratada, informou, em 10 de julho de 2025, que não possui interesse em continuar a prestação do serviço.

Ressalta-se que a contratação de novo agente de integração é necessária para uma melhor gestão do Programa de Estágio do TRT8, pois o agente de integração a ser contratado apoiará a equipe de servidores desta Corte na condução de diversas atividades necessárias para a realização de processos seletivos em suas diversas etapas, intercâmbio entre as instituições de ensino, convocações para a realização de entrevistas e contratação dos estudantes, disponibilização de plataforma com capacitações voltadas aos estagiários e de sistema para controle e monitoramento das obrigações previstas na Lei nº 11.788/2008, tais como preenchimento de relatórios de desempenho e agendamento de recessos remunerados.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de serviços de auxílio na seleção e realização de estágio de estudantes no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, mediante agente de integração público ou privado, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência que será posteriormente juntado a estes autos.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Contratação de agente de integração para prestação de auxílio na gestão de até 228 contratos de estágio ativos, pelo prazo de 12 meses, renováveis por até 10 anos mediante celebração de Termo Aditivo.

Ressalta-se que, por meio do PROAD 942/2018 e Ato PRESI nº 178/2022, a administração desta Corte autorizou o incremento de 19 vagas de estágio, totalizando as 228 atualmente existentes.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação é de R\$ 19,40 por contrato ativo. Considerando as atuais 228 vagas de estágio existentes nesta Corte, a estimativa mensal é de R\$ 4.423,20.

6. INDICAÇÃO DA DATA ESTIMADA PARA INÍCIO DO PLANEJAMENTO, BEM COMO A DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

O Contrato nº 50/2022 está vigente até 04/09/2025.

Data-limite para o início do planejamento da contratação/renovação: 14/07/2025.

Data-limite para assinatura do contrato ou aditivo: 29/08/2025.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Alto - Alta relevância ou criticidade para os serviços da unidade

A alta prioridade na contratação do novo agente de integração deve-se ao fato da vigência do Contrato nº 50/2022 encerrar em 04/09/2025.

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

Não há vinculação com outro DFD.

9. OBJETIVO ESTRATÉGICO

A contratação justifica-se em razão da necessidade de cumprimento do previsto na Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e o Planejamento Estratégico Institucional deste Tribunal (Portaria PRESI 347/2021).

Dentre os macrodesafios do Poder Judiciário e objetivos estratégicos do TRT8 destacam-se:

- Fortalecimento da relação Institucional do Judiciário com a Sociedade;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

- Garantia dos direitos fundamentais;
- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;
- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira;
- Fortalecimento da comunicação e das parcerias institucionais.

Assim, verifica-se que a contratação de agente de integração para dar suporte ao Programa de Estágio desta Corte está de acordo com a Resolução CNJ nº 325/2020 e Portaria PRESI 347/2021, pois os estagiários que irão atuar das diversas unidades judiciárias e administrativas do Pará e Amapá fortalecerão a relação institucional deste Órgão com a sociedade, mais especificamente com as Instituições de Ensino, além de contribuir para garantia do direito fundamental à educação e fortalecimento da comunicação e parcerias institucionais.

Ressalta-se ainda que esta Corte possui atualmente 228 vagas de estágio e a contratação dos estudantes para compor as diversas equipes do TRT8 promove a troca de conhecimento e experiências entre os acadêmicos e servidores, corroborando para o cumprimento do macrodesafio de tornar a prestação jurisdicional mais ágil e produtiva.

Considerando o Mapa Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o período de 2021-2026, temos com uma das suas estratégias aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira: assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

Neste ponto, vale destacar que esta contratação de serviço foi incluída no item 57 do Plano de Contratações Anual de 2025 e também será incluída no Plano de Contratações Anual do próximo exercício.

Belém, 17 de julho de 2025.

GIZELE DO SOCORRO SOUZA LIMA FERNANDES
Chefe da Seção de Programas de Estágio

IEDA RODRIGUES ALVES DE ALMEIDA
Coordenadora da Coordenadoria de Informações Funcionais

